

**ATO Nº 066/2019**

Estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício 2019, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 17, incisos VIII, f e XII, b e i, da Lei Complementar nº 51/2008;

**Considerando** a frustração de receitas do Estado do Tocantins, que traz a necessidade da Administração Pública contingenciar recursos;

**Considerando** o Decreto nº 5.953, de 30 de maio de 2019, do Poder Executivo, que estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2019, e adota outras providências;

**Considerando** a necessidade de a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover medidas que visem a contenção de despesas, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Estadual, em face das restrições decorrentes da frustração de arrecadação; e

**Considerando** a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Estado, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º CONTINGENCIAR** as despesas do orçamento anual para o exercício de 2019, aprovado pela Lei 3.434, de 2 de abril de 2019, na forma deste Ato, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme, Anexo Único – Demonstrativo da Limitação de Despesas – art. 24 LDO 2019.

**Artigo 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito até 31 de dezembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de junho de 2018.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça

**Anexo Único ao Ato nº 66/2019**  
**Demonstrativo da Limitação de Despesas – art. 24 LDO 2019**

Tabela 1 – Valores Contingenciados

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -UO | FONTE          | NATUREZA DA DESPESA | PLANO INTERNO – PI | VALOR (R\$)         |
|--------------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 070100                   | 0104 (1999916) | 4.4.90.51           | 102301             | 1.033,00            |
| 070100                   | 0104 (1999907) | 4.4.90.51           | 102301             | 2.584,00            |
| 070100                   | 0100           | 3.3.90.93           | 228401             | 2.145.220,00        |
| <b>TOTAL</b>             |                |                     |                    | <b>2.148.837,00</b> |